



**DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O Ordenador de despesa da Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, Sr. Adarilson Inácio dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo nº. 2024.07.01.1, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso XI, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção e Conservação dos Estádios e Campos de Futebol, para Atender as Necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, no Município de Horizonte/Ce, Conforme Projeto de Engenharia**, constante no edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.20.1**, Remanescentes do Contrato nº 2023.06.23.1, em favor da empresa: **WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.781.225/0001-43**, sediada na Rua Manoel Feliciano de Sousa, 625, Bairro: Zumbi, Centro, CEP: 62.882-090, Horizonte/CE, com o Valor Global de R\$ 993.331,40 (novecentos e noventa e três mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, com o prazo dos serviços de 360 (trezentos e sessenta) dias. As despesas a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Esporte e Lazer, na seguinte Dotação Orçamentária: 10.01.27 812 0028. 1.034, Fonte: 1500000000, Elemento de Despesas: 4.4.90.39.00. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, em face de tudo que consta nos autos do procedimento administrativo supra, emitimos a presente **DECLARAÇÃO** e realizamos a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

Horizonte, 03 de Julho de 2024.

**Adarilson Inácio dos Santos**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Ordenador de despesas

